



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA convida eventuais interessados a apresentarem **cotações de preços adicionais** para subsidiar a composição do processo de contratação direta, nos termos do **ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, fornecimento, cancelamento e remarcação de passagens rodoviárias, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração de Nova Viçosa/BA.

Critérios para Envio da Cotação:

Os interessados deverão enviar suas propostas **até às 23h59min do dia 12 de agosto de 2025**, pelo e-mail: propostas.compraspmnv@gmail.com, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, situada na Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, nos dias úteis de 08h às 12h.

A cotação de preços deverá ser preenchida conforme modelo da Planilha para Cotação de Preços (Anexo I) e deverá considerar os serviços descritos nas especificações que estão disponíveis no seguinte link:

<https://docs.google.com/document/d/1QvrS9nuIBkZOc8bUKwIGPQsC6liZ86g1/edit?usp=sharing&oid=108059408917144722830&rtpof=true&sd=true>

Informações Adicionais:

✓ Atendimento para esclarecimentos: Dias úteis, das 08h às 12h, pelo e-mail supracitado

Nova Viçosa - BA, 07 de agosto de 2025.

JHONES FÉLIX DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA